



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

DECRETO Nº 23/2023

SÚMULA: DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE/PR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, Senhor Eliel dos Santos Correa, no uso das Atribuições conferidas em Lei, considerando os falecimentos do Senhor **Israel Gavassi**, ocorrido no dia 04 de fevereiro de 2023 e da Senhora **Ida Pletto Passoni**, ocorrido no dia 05 de fevereiro de 2023, neste Município;

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado luto oficial no Município de Diamante do Norte, até as 23:59 horas do dia 05 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Fica declarado ponto facultativo em todo território Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Diamante do Norte/PR, 05 de fevereiro de 2023.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito

